Fls. n.º 02
Proc. 300 / 2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA - PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
1.060	02.05.05	

Projeto de Lei n°. 043 DE ____ DE _____ DE 2005.

Denomina de José Inácio de Oliveira, área de lazer localizada no Núcleo Habitacional Nenê Pereira Lima.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2005, aprovou Projeto de Lei nº._____/2005, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A área de Lazer localizada no Núcleo Habitacional Nenê Pereira Lima, delimitada pelas ruas Varo Borges dos Reis e José Vaccillotto, viela e Av. Jacintho Pisani, conforme desenho nº.12/2002, que faz parte integrante desta Lei, passa a denominar José Inácio de Oliveira.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 2 de Maio de 2005.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 16 de maio de 2.005
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 23 de maio de 2.005
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

Fls. n.º 03
Proc. 300 / 2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA

Nascimento 25/07/1914.
Falecimento 11/03/2004.
Esposa Dorvalina de Jesus (falecida)
José Inácio de Oliveira, natural de Muzambinho.
Pai de 8 filhos: Jorge Inácio de Oliveira; Zilda Francisca dos Santos; Antonio José da Silva; Benedito Rodrigues de Oliveira; Jucelino Inácio de Oliveira; José Luiz de Oliveira; Neiva Maria de Oliveira e Mirena Maria Viana.
Veio para Mococa em 1964, e como lavrador conseguiu cuidar de sua família e sendo um cidadão honesto e um pai exemplar, educando seus oito filhos na moral e nos bons costumes.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de Maio de 2005.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 300/2005.

PROJETO DE LEI Nº.043/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 03 de Maio de 2005.

Aloysio Taliberti Filho
Presidente

Fl. 06
Pr. 300/2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 300/2005.

PROJETO DE LEI Nº.043/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: _____/_____/_____.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: _____/_____/_____.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOMEAÇÃO: Ítalo Marcelo Junio.

DATA DA NOMEAÇÃO: 9 / 5 / 2005.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 300/2005.

PROJETO DE LEI Nº.043/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: _____/_____/_____.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

Relator

Proc 300 / 2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- **PROJETO DE LEI Nº.043/2005.**

INTERESSADO :- **LUIZ BRAZ MARIANO**

RELATOR :-

ASSUNTO :- Denominando de José Inácio de Oliveira área de lazer localizada no Núcleo Habitacional Nenê Pereira Lima.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2005.

- Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, ____ de _____ de ____.

Fls. n.º 01 12
Proc. 30012005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº.052 DE 2005

Projeto de Lei nº.043/2005.

Denomina de José Inácio de Oliveira, a área de lazer localizada no Núcleo Habitacional Nenê Pereira Lima.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 23 de Maio de 2005, aprovou Projeto de Lei nº.043/2005, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A área de Lazer localizada no Núcleo Habitacional Nenê Pereira Lima, delimitada pelas ruas Varo Borges dos Reis e José Vaccillotto, viela e Av. Jacintho Pisani, conforme desenho nº.12/2002, que faz parte integrante desta Lei, passa a denominar José Inácio de Oliveira.

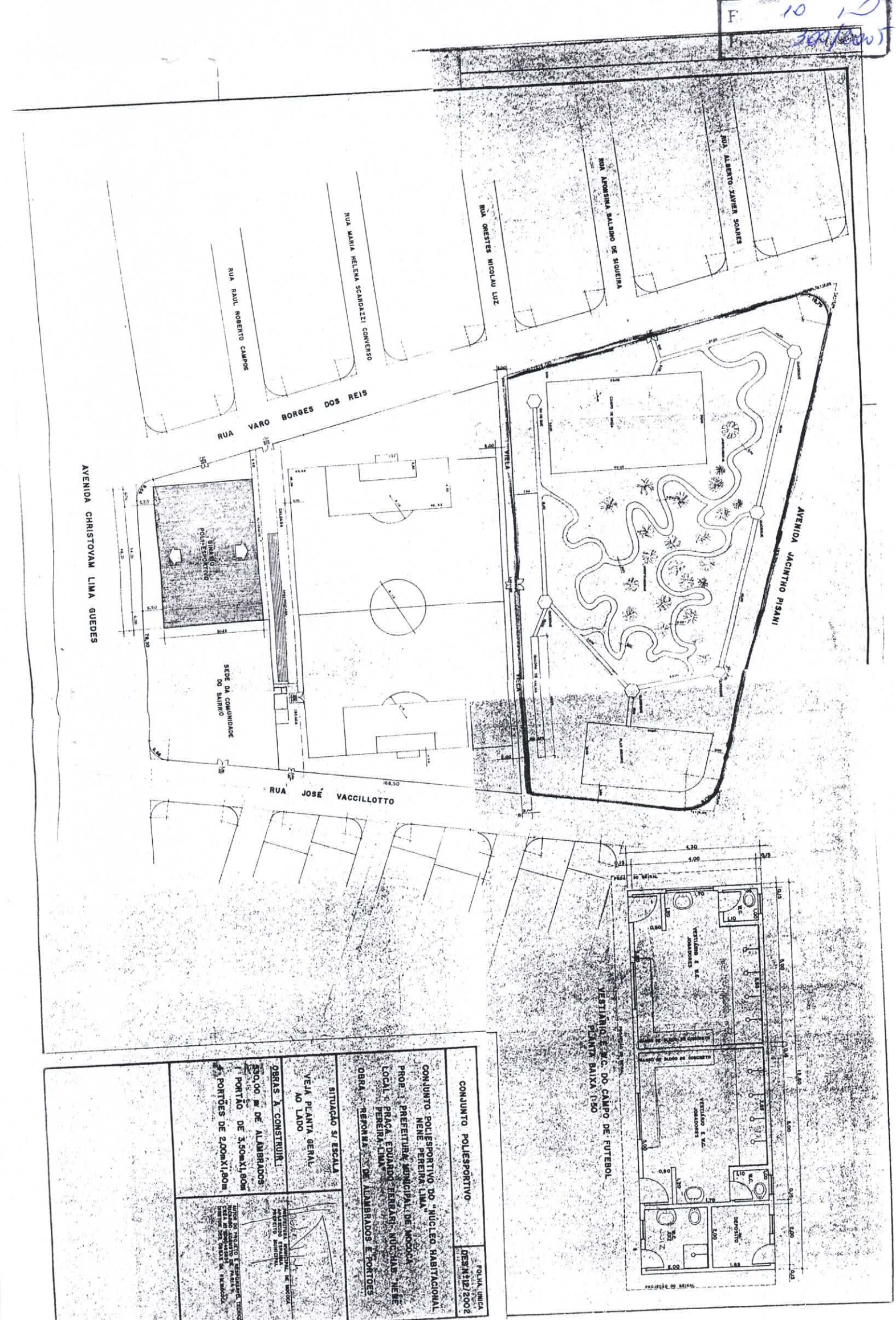
Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de Maio de 2005.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

ELIAS DE SISTO
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário


RUA ALBERTO XAVIER SOARES
RUA AFONSINA BALBINO DE SIQUEIRA
RUA ORESTES NICOLAU LUZ
RUA MARIA HELENA SCARDAZZI CONVERSO
RUA RAUL ROBERTO CAMPOS
RUA VARO BORGES DOS REIS
AVENIDA CHRISTOVAM LIMA GUEDES
AVENIDA JACINTHO PISANI
RUA JOSÉ VACCILLOTTO
QUADRA POLI-ESPORTIVO
SEDE DA COMUNIDADE DO BAIRRO
VESTIÁRIO E W.C. DO CAMPO DE FUTEBOL
PLANTA BAIXA 1:50
CONJUNTO POLIESPORTIVO
CONJUNTO POLIESPORTIVO DO "NÚCLEO HABITACIONAL NENÊ PEREIRA LIMA"
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
LOCAL: PRAÇA EDUARDO FERRARI, NÚCLEO NENÊ PEREIRA LIMA
OBRA: REFORMA DE ALAMBRADOS E PORTÕES
FOLHA ÚNICA
DES/N12/2002
SITUAÇÃO S/ ESCALA
VEJA PLANTA GERAL AO LADO
OBRAS À CONSTRUIR:
230,00 m² DE ALAMBRADOS
1 PORTÃO DE 3,50mX1,80m
4 PORTÕES DE 2,00mX1,80m
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
PREFEITO MUNICIPAL

Fls. n.º 11
Proc 300 / 2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º: 4538
Entrada em 25/05/05
TIRIA S. MONACO - Enc. Setor de Protocolo

Oficio nº.432/2005-CM.

Mococa, 24 de Maio de 2005.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 23 de Maio último, constando de:

1- Autógrafo nº.051/2005, referente ao Projeto de Lei nº.042/2005. (de autoria do Vereador Francisco Alamini Filho - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.052/2005, referente ao Projeto de Lei nº.043/2005. (de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.053/2005, referente ao Projeto de Lei nº.049/2005. (de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº.054/2005, referente ao Projeto de Lei nº.050/2005. (de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

A Sua Exelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc